



LEI Nº 848, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

*Denomina de VEREADOR JOSÉ GOMES DE ALENCAR,
via pública localizada no Bairro Cohab, Loteamento Sítio
São Miguel, Data Carnaubinha.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIO IX,

Faço saber que a Câmara Municipal de Pio IX, Estado do Piauí, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua *VEREADOR JOSÉ GOMES DE ALENCAR*, a via pública localizada no Bairro Cohab, perpendicular à Rua Izidro de Alencar Bezerra, anteriormente denominada Rua Projetada 139, do Sítio São Miguel, Data Carnaubinha.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pio IX (PI), 09 de setembro de 2019.

Regina Coeli Viana de Andrade e Silva
Prefeita Municipal